



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3129 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 25 de janeiro de 2022

## Novo Ambulatório Infantil atende 68 crianças no primeiro dia de funcionamento.

Coriza, febre alta e tosse. Esses foram os sintomas gripais mais comuns entre as crianças que foram atendidas nesta segunda-feira (24) no Ambulatório Infantil Exclusivo, em Pau dos Ferros. O novo serviço instalado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) na Unidade Básica Dr. Pedro Diógenes Júnior, no Bairro São Benedito, atendeu 68 crianças só nesse primeiro dia de funcionamento.

Além das consultas, a equipe do Ambulatório Infantil administrou medicação e realizou testes do tipo Swab rápido, sendo 15 positivos para Covid-19.

As famílias com crianças testadas com o vírus foram orientadas a fazer o isolamento. Nenhuma apresentava sintomas graves da doença.

"Com esse Ambulatório queremos oferecer uma assistência rápida e eficiente às crianças com sintomas de gripe e ainda obter dados mais consistentes sobre a situação pandêmica no município para traçar novas estratégias" afirmou a secretária de Saúde Kalliane Fernandes.

O novo serviço de saúde voltado exclusivamente para menores de 12 anos vai continuar funcionando de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

O Ambulatório Infantil atende a uma demanda específica que surgiu na semana passada as mortes de duas crianças que apresentavam sintomas gripais. As duas crianças não passaram pela rede municipal de saúde e morreram no Hospital Regional da Cidade. As mortes ainda estão sendo investigadas pela Sesap.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** ASCOM





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**

**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

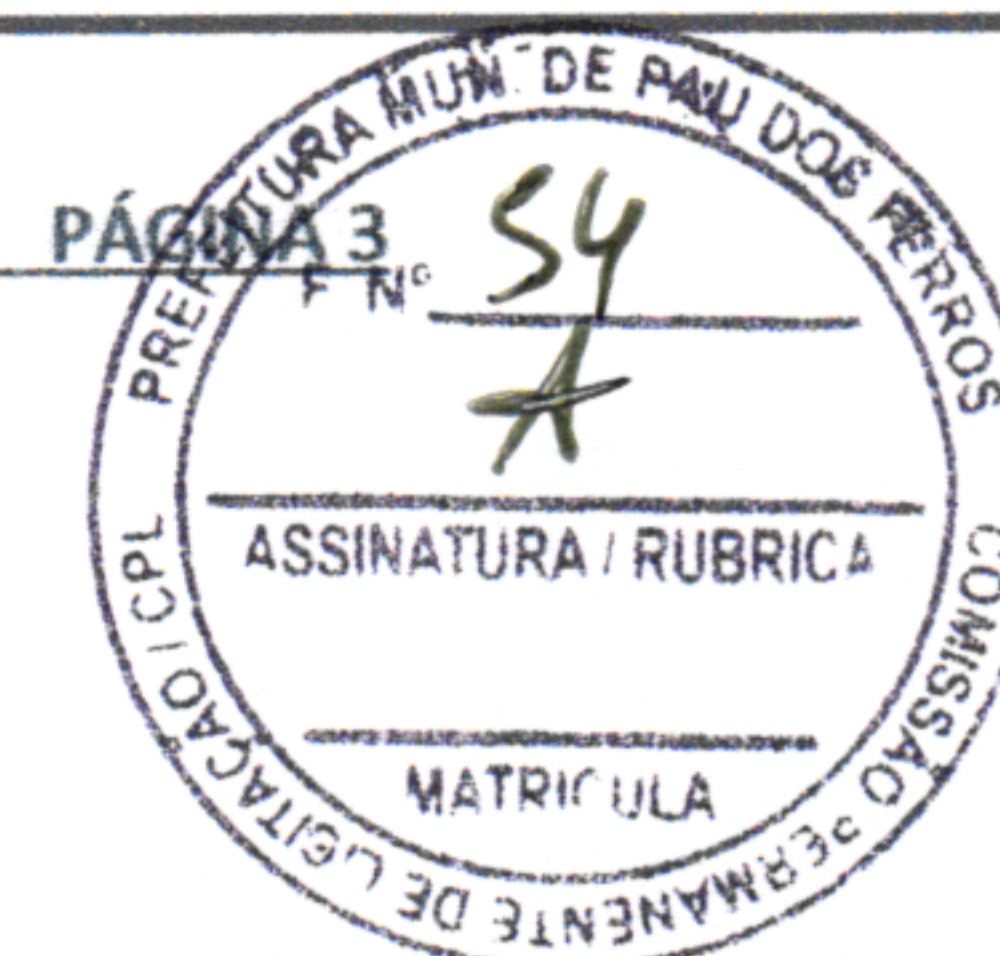
**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## **SUMÁRIO**

### **1. GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### **2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Relatório de Gestão Fiscal

### **3. CPL**

- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

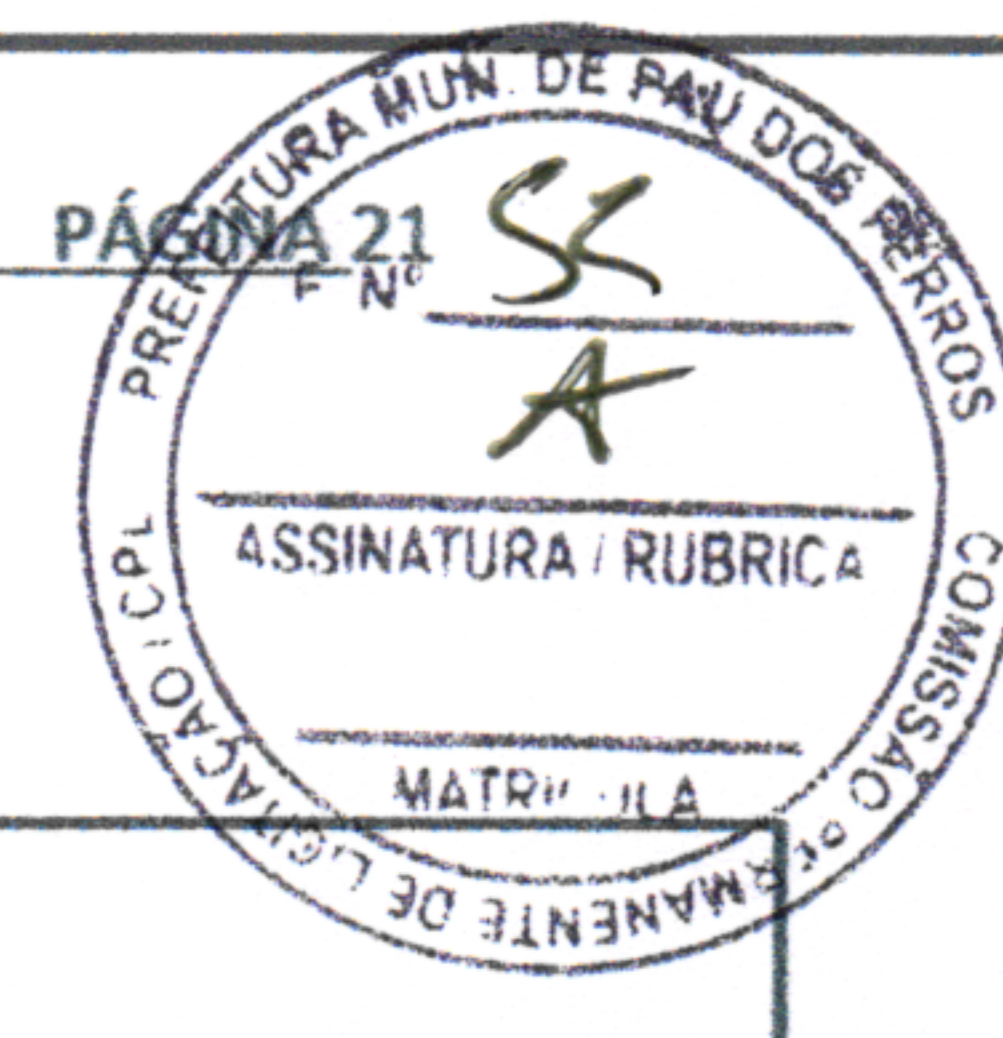
### **4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

### **5. SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria





CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0007**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO DE PISO, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **HJF CONSTRUTÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.264.145/0001-70**, no valor de **R\$ 67.248,42(Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORT. 014/2022



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0007**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0007, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **HJF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.264.145/0001-70**, no valor de **R\$ R\$ 67.248,42**(Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO DE PISO, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de Janeiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0002**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **15/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2022-0002**, tipo menor preço, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional de vias públicas da comunidade barragem, zona rural do município de pau dos ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste



## Diário Oficial do Município



Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 25 de Janeiro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Port. 014/2022

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência N° 1/2022-0001**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30 horas** do dia **07/03/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência N° 1/2022-0001**, tipo **MAIOR LANCE/OFERTA MENSAL**, que tem como objeto a **concessão de uso, a título oneroso, para exploração comercial, de imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosques**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se auditório do Centro Cultural Joaquim Correia, sediado na Praça da Matriz, 157, Pau dos Ferros - RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 25 de janeiro de 2022